



Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto
Antônio Afonso Ferreira, n.º 269, Centro, Barão do Monte Alto,
Minas Gerais, CEP. 36.870-000 – Fone: 32 3727 1308
CNPJ sob o n.º 17.947.649/0001-17

LEI Nº 887/2018 DE 13 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre a denominação à Rua no bairro da Fazendinha e dá outras providências.

Os Vereadores da Câmara Municipal de Barão do Monte Alto, nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal, torna pública a aprovação e Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA ILMA COELHO DE CAMPOS GOMES**, a rua sem saída situada no bairro Fazendinha, que se inicia na Rua Leonor Marcos entre os imóveis de número 328 e 338 e termino no imóvel de propriedade do Sr. Agenor Taveira Alexandre, Município de Barão do Monte Alto/MG.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo:

- I - dar conhecimento aos órgãos públicos, concessionárias e permissionárias do serviço público do teor a que se contém a presente lei;
- II – colocação de placas indicativa;
- III – instalação de redes de iluminação pública e de esgoto pluvial;
- IV – pavimentação da mesma.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Barão do Monte Alto, 13 de abril de 2018.

Alexandre P. Moreira Neres

Alexandre Pereira Moreira Neres
Prefeito Municipal